



03.
710/19
J.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 645, DE 26 DE MARÇO DE 2019

“Dispõe sobre a outorga da Comenda Martim Afonso de Souza, e dá outras providências.”

HUGO DI LALLO, Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém,

Faço saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica outorgada a Comenda “Martim Afonso de Souza” ao Senhor **CARLOS MIRANDA**.

Art. 2º - A honraria ora outorgada por este Decreto será entregue em Sessão Solene alusiva ao Aniversário de Itanhaém.

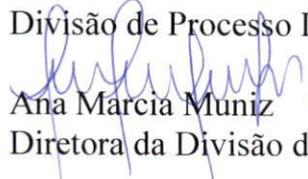
Art. 3º - As despesas decorrentes com a publicação deste Decreto correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itanhaém, em 26 de Março de 2019.


HUGO DI LALLO
Presidente

Registrado em sistema sob Protocolo nº 710/2019.
Projeto de Decreto Legislativo nº 10, de 2019.
Autoria de **TODOS OS VEREADORES**.
Divisão de Processo Legislativo, em 26 de março de 2019.


Ana Marcia Muniz
Diretora da Divisão do Processo Legislativo

Aut. 035/19